

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1981 1978

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 16/78

INICIATIVA:

Vereader Ilo Coelho

#### HISTÓRICO:

A via pública, localizada no Bairro Costa e Silva, denominada rua qua - tro do loteamento da Procasa, passa a denominar-se en toda a sua extensão, HUA AATUR DOS BALMOS CALVARIO.

#### AUTUAÇÃO

Aosvinte quatro dias do mês de outubro

do ano de

mil novecentos e oitenta e (00), autúo o supra-citado e mais documentos que se seguem

	presidência: $19_{76}$ a $19_{78}$
Presidente:	Vereador Astor Dilen des Santes
Vice-Preside	ente: Vereador Valter Stapl Cock
1º Secretário	vercador Ito Coclho
2º Secretário	. Vereador Ilo Coelho



### CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

### EXERCÍCIO DE 197

ASSUNTO

PROJETO DE THE HE 16/78 .

INICIATIVA:

· ILC CGELHC

HISTORICO:

La Via pública, lecella Aran Bairre On toe Salva, Caropin de Pur auctro de letamente de Puron, propose de des ancimers o aratedo o aptenção, TUL LETUUR DOS SANTOS CARVADAS.

#### AUTUAÇÃO

Aos

dias do mês de

bril do ano de

mil novecentos e setenta é circo, autúo o supra-citado e mais documentos que se seguem



# A

#### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 16/7-8

2

DA NOME A RUA E OUTRAS FROVI-DÊNCIAS.

APROVADO EM 1º DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessoes 15 /05 19 / 38

Rubrica av Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições,

Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - A via pública, localizada no Bairro Costa e Silva, denominada Rua Quatro, do lo teamento da Procasa, passa a denominar-se, em toda a sua extensão, RUA ARTHUR DOS SAN TOS CARVALHO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário .

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de abril de 1978.

ILC CCETHO



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

#### JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando à elevada apreciação desta douta Casa de Leis e aos meus ilustres pares, um Projeto de Lei que dá c nome da via pública, localizada no Bairro Costa e Silva, denominada Rua Quatro, do loteamento da Procasa, em toda a sua extensão, de RUA ARTHUR DOS SANTOS CARVALHO.

Quem conheceu o ilustre homenageado, de nacionalidade portuguesa e que emigrou para o Barsil, em 1920, ingressando logo 'na Estrada de Ferro Leopóldina, na condição de guarda de freio,' deve guardar uma das mais belas condutas e exemplo de cidadão e chefe de família.

Através de esforço próprio e denodo, de uma conduta eficien ete no trabalho, Arthur alcançou, por méritos, os mais elevados cargos na hierarquia da Estrada de Ferro, chegando a Inspetor, ao tempo dos Ingleses. Por sinal, dê-se ênfase a este fato, o primei ro Inspetor.

Granjecu, com o mesmo brilhantismo, o posto de Delegacia do Sindicato dos Ferroviários da Leopoldina, isto nos idos de 1935 a 1937, além de ter feito parte do Conselho Administrativo da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários.

Seus comtemporâneos - Aristides Coutinho, Antônio Rodrigues, Alfredo Batista, Argemiro Bueno e muitos outros, podem dar um testemunho irretorquível da presença desse cidadão como uma das mais expressivas figuras humanas de Cachoeiro de Itapemirim

Pai do funcionário da Fazenda Estadual, Potyguara Marques' de Carvalho, Arthur faleceu, no Rio de Janeiro, em 1966, vítima ' de um ataque cardíaco. Quando desse infausto acontecimento, este notável funcionário tinha sido aposentado da Leopoldina, por tempo de serviço.

Por todos estes motivos expostos, antes de ser um dever da coletividade cachoeirense homenegeá-lo, perpetuando seu nome como um exemplo a ser seguido pelas gerações futuras, é um prazer indes critível porque sinto, no mais recondito de meu ser, uma grande ternura, o prazer de ter feito um ato de justiça.

Assim, desse modo, acredito que este Frojeto terá aprovação unânime de meus pares e, consequentemente, transformado em Lei.

Sala das Sessões, 03 de abril de 1978.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE l'TAPEMIRIM

A REDAÇÃO Sala das sessões, Az. 1. 04/19.78	Sessões, 17 [ 0 4 [ 19 ] ?	Sala d
A REDAÇÃO Sala das sessões, Al. 1.04/19.78	Comisso de Justiço-	A
Just that observed	A REDAÇÃO s sessões, Adal DY/19.78	Sala o
(AUBRICA DO PRESIDETE)	ass.	

Comissão de Justice

Ao Vereador

Tho Collo

para relatar.

Edlandas Corbice des 17/04/1978





# CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 16/78 RELATOR - Ito Coelho

## RELATÓRIO

A matéria é CONSTITUCIONAL E LEGAL.

## PARECER

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 2 de maio de 1978.



#### CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAPUNITE DE.
Sela des Engras, 22 [05] 1938 (Raprica do Presidente)

A COMISSÃO DE OBRAS E SERV, ÇO - FÜBLICOS

Sala das Sessões, **02** / 05/19 38

( uz in lo Presidente)

Comissão de Ulvos

Ao Vereador

\_ Suary J. mosta

para relatar.

Sala das Comissões, 02 /05 /19 }8

(Presidente da Coniza")



# CÂMERA MUNICIPAL DE CECHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE	OBRAS E SERVIÇOS	PUBLICOS		
PROJETO DE_	LEI	N°	16/78	
INICIATIVA:	ILO COELHO		<u></u>	_
RELATOR:				

#### PARECER

Somos de parecer favorável à aprovação da matéria Sala das Sessões, O8 de maio de 1978.

Perouz Carecer mata

Inclusive Presente Servo 37

Eine (57 Servo), o 8/05 (197)

APROVADO EM 1º DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessoes (5, o 5 19/28

6

1 (Projeto de Lei nº 16/78)

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de maio de 1978.

Senhor Prefeito:

Encaminho a V. Exa., para os fins de sanção legal, o Projeto de Lei nº 16/78, de iniciativa do Vereador Ilo Coelho, dispondo sobre denominação de Rua Arthur. dos Santos Carvalho a via pública localizada no Bairro Costa e Silva, denominada Rua Quetro, do loteamento da .. Procasa, aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe as minhas

Atenciosas Saudações

ASTOR DILEN DOS SANTOS Presidente

Exmo. Sr.

Dr. Hélio Carlos Manhães DD. Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

NESTA

### CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

### PROJETO DE LEI Nº 16/78

DA NOME A RUA E OUTRAS PRO VIDÊNCIAS.

= 0 Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - A via pública, localizada no Bairro Costa e Silva, de nominada Rua Quatro, do loteamento da Procasa, passa a denominar-se em toda a sua extensão, RUA ARTHUR DOS SANTOS CARVAÇHO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de maio de 1978.

ASTOR DILEN DOS SANTOS
Presidente

CM/lep

DATA NUMERO

03/04/78 0/6/78

DESTINUTE OF THE PLANTING OF THE